



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 121/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de quebra-molas na Rua Olegário Maciel, no cruzamento com a Rua Ouro Preto, nas proximidades do número 544, próximo ao Velório Memorial Vita.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o intenso fluxo de pedestres e veículos na Rua Ouro Preto, especialmente nas imediações do estabelecimento Memorial Vita, onde ocorrem velórios quase diariamente, faz-se necessária a instalação de um quebra-molas no local. A medida tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres, que enfrentam uma movimentação constante e significativa na área, garantindo condições mais seguras e acessíveis para a travessia da via.

Adicionalmente, cumpre destacar que a retirada da sinalização da placa de "PARE" na Rua Ouro Preto contribuiu para o aumento da velocidade dos veículos, agravando, ainda mais, a situação de risco, de tal forma que, sem a devida sinalização, os motoristas têm circulado em alta velocidade, o que torna o local ainda mais perigoso para os pedestres.

A instalação do quebra-molas visa, portanto, forçar os motoristas a diminuir a velocidade ao se aproximarem desse ponto crítico, minimizando riscos de acidentes, na Rua Ouro Preto, via de grande importância para a cidade, na qual o alto volume de veículos, aliado à intensa circulação de pessoas, especialmente nas proximidades do Memorial Vita, torna urgente essa intervenção para melhorar a segurança e a fluidez no local.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de março 2025

Leomar de Lima Silva – Sargento Leomar

Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 27/3/2025, por 14 votos.

João Batista Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal